



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

25.06.2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**
realizada aos 25 de junho de 2.013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Análise das contas de maio/2013;
- b) Relatório de investimentos.

Sob a Presidência do Conselheiro Wilson Roberto de Menezes foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Débora Cristina Melotto Peres, Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaine Andreza Riva, José Onofre Lourenço, Vânia Aparecida Lopes, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Wilson Roberto de Menezes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

- a) Análise das contas de maio/2013 – As contas foram analisadas e aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia;
- b) Relatório de Investimentos – Houve atraso no encaminhamento dos extratos para a Assessoria, os relatórios não ficaram prontos e serão apresentados na próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 25 de junho de 2013.

Wilson Roberto de Menezes
Presidente

Vânia Aparecida Lopes
Secretária



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Débora Cristina Melotto Peres _____

Edmilson Reynaldo Trida Junior _____

Gislaine Andreza Riva _____

José Onofre Lourenço _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi _____